



Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

ADMINISTRAÇÃO: Herivaldo Couto Queiroz

LEI Nº 021 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.987

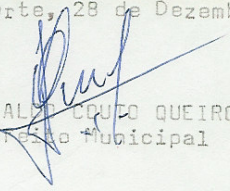
"DÁ A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA VEREADOR  
ALCIDES MORENO CAPELINI, ATUAL AVENIDA  
JACARANDÁ".

HERIVALDO COUTO QUEIROZ, Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica denominada "Avenida Vereador Alcides Moreno Capelini, a atual Avenida Jacarandá, desta Cidade de Guarantã do Norte-MT.

Artigo 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarantã do Norte, 28 de Dezembro de 1987

  
HERIVALDO COUTO QUEIROZ  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria  
Geral e publicada por afixa  
ção no lugar de costume nes  
ta data de 28 de Dezembro  
de 1.987.

  
DINO ELZMAR MASEMANN  
Secretário Geral